

Folha de Informação n.º 44.....

Do Processo nº 2004-0.272.407-7 em 31.05.07 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico 11.....

SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2004-0.272.407-7
Interessado : GLAUCO PONTES MAGNAVITA
Local : Rua Visconde de Cerveira, 122
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/403/2007

A CTLU acolhe a informação de folhas 41 e 42, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8001/73, devendo sua implantação observar os seguintes parâmetros:

1. Casa de Comando (à regularizar) apresenta os seguintes recuos em relação à divisa do imóvel:
 - . frente principal (Rua Visconde de Cerveira); 21,10m,
 - . frente secundária (Rua Carlo Rossi): 5,00m,
 - . frente secundária (Rua Pietro Solari): 38,20m,
 - . fundo: 30,90m;
2. Casa U.H.F. (à regularizar) apresenta os seguintes recuos:
 - . frente principal (Rua Visconde de Cerveira); 62,40m,
 - . frente secundária (Rua Carlo Rossi): 4,30m,
 - . frente secundária (Rua Pietro Solari): 38,63m,
 - . fundo: 6,00m;
3. Deverão ser atendidas as demais disposições legais pertinentes em vigor.

31.Maio.2007


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

